

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Contratação de empresa

para a execução de serviço de cópias reprográficas/fotocópias (tipo Xerox), em preto e branco e coloridas, e plotagem

(ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)



1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

1.1 - O presente Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de empresa para a execução de serviço de cópias reprográficas/fotocópias (tipo Xerox), em preto e branco e coloridas e plotagem, para atender as necessidades da Coordenadoria de Planejamento Físico deste Regional, em especial a sua Seção de Projetos.

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 – A área requisitante/solicitante é a Coordenadoria de Planejamento Físico (CPLAN) deste Regional, Seção de Projetos (SEPRO).

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3°, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 3.1 A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do serviço, com todas as especificações mínimas exigidas.
- 3.1.1 Descrição dos serviços de confecção de cópias tipo Xerox e plotagens (coloridas e em preto e branco), apresentadas em papel opaco comum gramatura **90 g/m²**, em tamanhos variados, de plantas de diversos imóveis do TRT6 e/ou outros que venham a servir ao seu interesse.
- 3.1.2 A proposta da empresa a ser contratada deverá apresentar o valor da cópia por metro quadrado (m²) para cópias tipo xerox em grandes formatos (preto e branco, e coloridas) como também plotagens (preto e branco e coloridas), em vista da variedade de tamanho das pranchas de projetos passados, atuais e futuros.
- 3-1.3 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço (Valor total do lote único)

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

Dentre as soluções possíveis elencamos a compra de equipamento, locação e contratação de empresa de fornecimento.

A demanda, sobretudo para plotagem, é pequena e não justificando-se a compra de equipamento específico para impressão, haja vista o alto custo deste para aquisição, e quanto a impressão de formato A3, a impressora pertencente a Divisão encontra-se quebrada.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

Conforme descrito no item anterior, a melhor solução para atendimento desta demanda é a contratação através de Registro de Preços para fornecimento conforme a necessidade se apresente.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3°, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

6.1 – A estimativa do quantitativo se baseia no histórico de consumo/previsão ao longo dos últimos anos.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE ANUAL	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO	
		ESTIMADA	UNITÁRIO (M²)	TOTAL	
	CÓPIAS TIPO XÉROX				
1	PRETO E BRANCO (DE	12 m²	20,67	248,00	
	PLANTAS)				
	CÓPIAS TIPO XEROX	12 m²			
2	COLORIDA (DE	12	24,50	294,00	
	PLANTAS)				
	CÓPIAS TIPO				
3	PLOTAGEM PRETO E	300 m²	14,07	4.220,00	
	BRANCO E COLORIDAS		, i		
	VALOR TOTAL D	4.762,00			

(*) - Valor baseado na cotação feita em setembro/2022 - valores arredondados.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 8.1 A solução desta contratação através de Ata de Registro de Preços, atende a necessidade da unidade demandante e está alinhada com as normas e leis vigentes, haja a vista a possibilidade desta ocorrer a medida que se fizer necessária a utilização dos serviços que a contratação pretende alcançar. O objeto teve os itens agregado num único lote devido à quantidade e pequeno valor da contratação, que em sendo dividido dificultaria o processo de contratação.
- 8.2 Não se aplica a divisão da cota, uma vez que o valor da contratação estar cotado em valor que já contempla a participação exclusiva de ME e EPP
- 9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES Art. 11, §3°, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021
- 9.1 O objeto já foi anteriormente licitado e contratado, conforme Proad Nº 11477/2020.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

10.1 - Tendo em vista o Plano Estratégico para 2021-2026, aprovado pelo TRT6 em maio/2021, a presente contratação visa atender a uma necessidade do processo de trabalho desenvolvido por esta unidade (CPLAN). Considerando as novas diretrizes e formatação do Plano Estratégico do TRT6, tomando como referência a **Tabela de Perspectivas e Alinhamento dos Objetivos Estratégicos aos Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026**, verifica-se que esta contratação se alinha aos seguintes objetivos:

Na Perspectiva Aprendizado e Crescimento - Objetivo Estratégico: Incrementar Modelo de Gestão de Soas. Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, PROAD 2027/9/2022. DOC 28PRIBRAS eficiena autentididade de estacópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.MRBO.RRMGM: https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a responsabilidade dos magistrados e servidores, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição da justiça do trabalho, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos procedimentos de trabalho. Conforme grifo, o trabalho desenvolvido por esta CPLAN enquadra-se neste objetivo. Deste modo, a contratação visa dar suporte ao desenvolvimento deste objetivo, já que está a cargo desta CPLAN, o planejamento das unidades físicas, que compõem o TRT6, proporcionando ambientes projetados para atender as normas vigentes, e adequados ao desenvolvimento das atividades dos servidores e magistrados, para o atendimento jurisdicional;

Na Perspectiva Sociedade - Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade. Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; assegurar a dignidade do trabalhador; zelar pela não discriminação; o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - Agenda 2030. Conforme grifo, e como já citado acima, o trabalho desenvolvido por esta CPLAN contribuí para este objetivo, vez que esta concebe espaços e ambientes adequados, não só na concepção projetual, atendendo requisitos estéticos e espaciais, mas também atende as normas vigentes, que num todo gera ambientes seguros e protegidos, e como dito anteriormente acima, a contratação visa dar suporte ao desenvolvimento das atividades realizadas por esta unidade.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3°, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

11.1 – O que se pretende com a contratação do objeto em questão é oferecer um suporte de dados técnicos ao trabalho realizado pela unidade demandante para o desenvolvimento projetual e assessoramento pelo Setor de Projetos, e mesmo do Setor de Fiscalização, junto as empresas de obras e outros serviços correlatos.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 11, §3°, XII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

12.1 – O CPLAN já vem contratando historicamente o serviço de cópias e plotagem, sendo este de fácil manejo, fazendo parte da prática de trabalho dos servidores pertencentes ao CPLAN. Deste modo, não é necessária capacitação para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art 11, §3°, XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 13.1 A empresa contratada deve atender os seguintes requisitos:
 - 13.1.1 Proceder à separação dos resíduos recicláveis descartados de forma seletiva, especialmente o papel, de acordo com o programa de coleta seletiva do órgão e em observância ao Decreto nº 5.940/2006;
 - 13.1.2 A destinação final de cartuchos e cilindros deve observar quanto a Resíduos com Logística Reversa.
- 13.2 Quanto a Resíduos com Logística Reversa, deve a empresa contratada atender:
 - 13.2.1 Quanto aos cartuchos de tinta, de toner e cilindros devem observar os seguintes procedimentos:
 - 13.2.1.1. A sistemática de recolhimento deve indicar as quantidades mínimas de cartuchos e/ou cilindros a serem recolhidos por evento, o intervalo e os responsáveis pelo recolhimento, bem como a especificação e detalhamento da sua destinação;
 - 13.2.1.2. Os cartuchos e/ou cilindros usados devem ser permutados, sempre que possível, por suprimentos novos equivalentes, sem custo adicional, mediante relação de troca estabelecida em função do número de unidades recolhidas pela contratada.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902 Fone: (81) 3225-3200

- 13.2.2 Devem ser considerados apropriados os procedimentos de destinação de cartuchos de tinta, de toner e cilindros somente quando orientados para:
 - 13.2.2.1 Reaproveitamento ou reutilização das peças e componentes dos suprimentos não sujeitos à desgastes, efetivados sob supervisão do fabricante dos produtos;
 - 13.2.2.2 Destinação ambientalmente adequada dos resíduos dos suprimentos, devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, a ser efetivada pelo fabricante ou importador do produto ou por representante autorizado.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo de aguisições anteriores nos estudos técnicos preliminares, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

15 - ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

ANEXO I - Mapa de Riscos

Recife, 05 de outubro de 2022.

ANA LUIZA MARINHO DE AZEVEDO E SILVA Coordenadoria de Planejamento Físico







ANEXO I - ETP

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS (ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

Planejamento da Contratação

_										
	Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021									
Ris	co 1 – Demor	a nos procedimen	itos da fase i	nterna de licita	ação					
_										
	Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021									
	1. Não cumprimento dos prazos descritos no Ato TRT6-GP N.º 51/2021. Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021									
						va contratação nara				
1.			do contrato	vigente, sem	que naja nov	a contratação para				
Δná	atendimento da demanda. Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021									
	babilidade:	() Muito Alta	() Alta	() Média	(X) Baixa	() Muito Baixa				
	pacto:	() Muito Alto	() Alto	(X) Médio	() Baixo	() Muito Baixo				
	evância:	() Muito Alta	() Alta	() Média	(X) Baixa	() Muito Baixa				
Pro	babilidade x	Impacto x Relevâ	ncia = Nível	do Risco -art.1	2, III, do Ato T	RT6-GP N.º 51/2021				
			2 X 3 X	2 = 12						
		art.12, III, do Ato T								
) Muito Alto	() Alto	() Médio) Baixo () Muito Baixo				
Res	-	co - art.12, IV, do A								
	() Evitar	. ,	ransferir	(X) Miti		() Aceitar				
I d	Ações Prev 51/2021	entivas - art.12,	IV, do Ato	TRT6-GP N.º	Responsável TRT6-GP N.º	I - art.12, VI, do Ato 51/2021				
		odas as etapas	em tempo	hábil e com		a de Planejamento				
		mínima de s			Físico					
		ao Ato TRT6-GP 51,		reiro de 2021,	Coordenadoria	a de Licitação e				
	no planejame	ento das contrataçõe	es;		Contratos					
1.					Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e					
					Finanças					
					Assessoria Jurídica					
					Diretoria Geral					
					Presidência do Tribunal					
2		interação com os f								
	conhecimento	das realidades de	cada fornecedo	or.						
Ι	Ações de Co	ontingência - art.	12, V, do Ato	TRT6-GP N.º	Responsáve	- art.12, VI, do Ato				
d	51/2021				TRT6-GP N.º					
		com a Coordenado				a de Planejamento				
		ar possíveis equívoc								
	licitação.	tempo no encam	innamento do	processo de	Coordenadoria Contratos	a de Licitação e				
	ncitação.				Secretaria Ad	ministrativa				
1.					de Orçamento e					
					Finanças	as organicino c				
					Assessoria Jui	rídica				
					Diretoria Gera	al				
					Presidência do	o Tribunal				





Seleção do Fornecedor

ıae	ntificação/ De	escr	içao a	O FISCO -	art. I	z, i, ao .	4to IKI6	-GP IV.	0 51/2021				
Ris	Risco 1 - Licitação fracassar												
Cau	ı sas - art.12, i	II. d	o Ato T	RT6-GP N	.º 51	/2021							
	Falta de detal						os a cont	ratação).				
	sequências (
1.	Alcançar a									a no	va coi	ntratada	para
	atendimento						5	•					•
Aná	álise e avalia	ção	do risc	co - art.12	, III,	do Ato	TRT6-GP	N.º 51	/2021				
Pro	babilidade:	() Muit	o Alta	() Alta	() Mé	dia	(X)Bai	xa	()	Muito B	aixa
Im	pacto:	() Muit	o Alto	() Alto	(X)M	édio	() Bai	xo	()	Muito B	aixo
Rel	evância:	() Muit	o Alta	() Alta	() Mé	dia	(X)Bai	xa	()	Muito B	aixa
Pro	babilidade x	Imp	pacto x	x Relevân	cia :	= Nível	do Risco	-art.1	.2, III, do <i>i</i>	Ato TI	RT6-GI	N.º 51,	/2021
						2 X 3 X	2 = 12						
	el do Risco -	art.1											
	Muito Alto		()) Médio) Baixo	() Mu	ito Baix	O
Res	posta ao risc	:o -	art.12,	IV, do Ato	TRT	6-GP N.	° 51/202	1					
	() Evitar			()Tra				X) Miti			()	Aceitar	
I													
d													
	Efetuar desci		detall	hada do (objet	o e obs	ervar as	suas		adoria	a de	Planeja	mento
	especificaçõe	s.							Físico				
									Coordena		a de	Licitaç	ão e
									Contrato	_			
1.										Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e			
									Secretari		ae C	rçament	:о е
									Finanças Assessor		ídica		
									Diretoria				
									Presidên			nal	
I	Ações de Co	onti	ngênci	ia - art.1	2. V	. do Ato	TRT6-G	P N.º					do Ato
d	51/2021	J		id artis	_, •,	, 40 /100	, 11(10-0		TRT6-GP				10 / 100
	Publicação d	e n	ovo e	dital, resp	eita	ndo os	prazos	legais	Coordena				mento
	mínimos.						•	_	Físico			_	
									Coordena	adoria	a de	Licitaç	ão e
									Contrato	_			
1.									Secretari				
									Secretari		de C	rçament	:о е
									Finanças		<i>,</i>		
									Assessor				
									Diretoria			n n l	
									Presidên	cia ac	ırıbul	ııdı	





	Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021												
Ris	co 2 – Licitaç	ão des	serta										
Ca	Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021												
1	1 Insuficiência de informações no detalhamento do objeto e especificações.												
2	= pas												
	Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021												
1.	Alcançar a d			do c	contrato	o vig	ente, se	em	que haj	a no	va co	ntratada	para
_	atendimento												
	álise e avalia					TRT							
-	babilidade:		Muito Alta		7 11 661	Ļ) Média	_	(X) Ba			Muito Ba	
	pacto:		Muito Alto		Alto	ĻĻ) Médio	_	(X) Ba			Muito Ba	
	levância:		Muito Alta		Alta	L(_	,		(X) Ba			Muito Ba	
Pro	obabilidade x	Impa	cto x Releván					rt.12	2, III, do	Ato II	R16-G	P N.º 51/	2021
NI.	d. D:	10	III J- A+- TD		2 X 2 X								
	vel do Risco -) Muito Alto				Médic			\ D.	aixo		V) A	Auda Dai	
) Alto				•	<i>)</i> Di	aixo		X) r	luito Bai	XO
Ke	Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021												
	() Evitar		() Trai				(X) N			Ļ.		Aceitar	
I d	51/2021		s - art.12, 1						Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1.	Efetuar descr especificações		etalhada do c	bjeto	e ob:	serva	r as su	as	Coordenadoria de Planejamento Físico				
2.	Dar ampla pu	blicidad	de ao certame						Coordenadoria de Licitação e Contratos				
I d	Ações de Co 51/2021	onting	ência - art.12	2, V,	do At	o TR	T6-GP N	1.0	Respons TRT6-GP			12, VI, d 21	o Ato
	Publicação d mínimos.	e novo	o edital, resp	eitan	ido os	pra	zos lega	ais	Coorden Físico	adoria	de	Planejar	nento
	111111111031								Coorden	adoria	a de	Licitaçã	io e
									Contrato				
							Secretaria Administrativa						
1.									Secretar	ia d	de C)rçament	о е
									Finanças			Ū	
									Assessor				
									Diretoria Geral				
									Presidên	cia do	Tribu	nal	





	Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021											
Ris	Risco 3 – Demora nos procedimentos na fase externa da licitação.											
Cai	Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021											
1												
Co	Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021											
1.	1. Aparecimento de demanda urgente, caso não haja contratação a tempo do término da ata que							que				
	está ainda em											
	álise e avalia											
_	babilidade:		Traite Artea) Alta		110414	() Baix			Muito Ba	
	pacto:		Muito Alto) Alto	_) Médio	() Baix			<u> 1uito Bai</u>	
	levância:	_()	Muito Alta		Airea		<u>Média</u>	(X) Bai			1uito Bai	
Pro	obabilidade x	Imp	acto x Releva	ncia :				12, III, do <i>i</i>	Ato IR	(16-GF	N.º 51/2	021
Nife	rel do Risco -	art 1	2 III do Ato T	DT6 C	1 X 3 X							
1417) Muito Alto	art.1.	2, 111, do Ato 1) Médio			Baixo		X) M	uito Baix	_
Po	<u>, </u>	10 - 2	()				, ,	DaixU		<u> </u>	uito Daix	U
Ke:	Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 () Evitar () Transferir (X) Mitigar () Aceitar											
T	() Evitar					TDT	(X) Mit		اديدك	<u> </u>	Aceitar	۸۲۵
I d	Ações Prev 51/2021	entiv	as - art.12,	IV,	uo Ato	IKI	0-GP N.º	TRT6-GP			l2, VI, do 1	Ato
u		iliaên	ncias junto a	o NH	IIC e	nres	tacão de					ento
	informações	_	jueridas pela		citantes	e e	demais	1				
1.			im do pronto			_						е
	dúvidas.						,	Contratos			3	=
I		ontin	gência - art.	12, V,	, do Ato	TRT	6-GP N.º	Respons	ável	- art.1	12, VI, do	Ato
d	51/2021							TRT6-GP				
		s qu	estionamentos	o ma	ais breve	e pos	ssível, em		idoria	de	Planejame	ento
	até 24h.							Físico			~	
										de	Licitação	е
							Contratos			- L i		
1.	1.						Secretari Secretari			ativa rçamento	_	
								Finanças	a U	e O	ı çamento	е
								Assessori	a lurí	dica		
								Diretoria		u.cu		
								Presidênc		Tribur	nal	





	Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021										
Ris	co 4 – Possib	oilidade d	a não con	tratação de	serviço.						
Caı	Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021										
1	1 Atraso na execução de projetos.										
2											
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021											
1.	Aparecimento			te, caso não	haja con	trataç	ão a tempo	do te	érmin	o da ata	que
	está ainda en										
	álise e avalia										
	babilidade:		to Alta	() Alta	(X)Mé		() Baix			luito Bai	
	pacto:		to Alto	() Alto	(X)Mé		() Baix			uito Baix	
	evância:		to Alta	() Alta	() Mé		(x) Baix			luito Bai	
Pro	obabilidade x	Impacto	x Relevâr			-art.1	.2, III, do A	to TR	<u>Г6-GР</u>	N.º 51/2	021
- N1'	1 1 5'				2 = 18						
Niv	el do Risco -				-				\		
) Muito Alto	()		(X) Méd		()	Baixo) Mu	ito Baixo)
Res	sposta ao risc	co - art.12	-								
	() Evitar		()	ınsferir) Miti			<u> </u>	Aceitar	
I	Ações Prev	entivas ·	- art.12,	IV, do Ato	TRT6-GP	N.º					Ato
d	51/2021		. ~	1	~		TRT6-GP				
	Análise e dil pelas licitant										
1.	saneamento (iiiii uo p	TOTILO) е
*•	Sallealliello (ue possive	is uuviuas.				Coordenadoria de Licitação e Contratos				
I	Ações de Co	ontinaêna	c ia - art.1	2. V. do Ato	TRT6-GF	N.0	Respons	ável -	art.1	2, VI. do	Ato
d	51/2021	· · · · · · · · · · · · · · · · · ·		_, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			TRT6-GP				
	Revisar os	itens do	ETP e	DOD; esta	ar a uni	idade	Coordena				ento
	requisitante/o		te disponí	vel para sa	nar quais	squer	Físico			_	
	dúvidas dos licitantes.							doria	de	Licitação) е
							Contratos				
1.							Secretaria				
								a de	e Or	çamento	е
							Finanças	- 7/ 1	ı:		
							Assessoria Jurídica Diretoria Geral				
							Presidênc		Fribus	al	
							Presidenc	ia uo i	ווטעוו	aı	



Responsável - art.12, VI, do Ato

Coordenadoria de Planejamento

Coordenadoria de Licitação

Secretaria de Orçamento

Secretaria Administrativa

Assessoria Jurídica Diretoria Geral

Presidência do Tribunal

TRT6-GP N.º 51/2021

Físico

Contratos

Finanças



Ide	entificação/D	escriç	ão do risco -	art.1	2, I, do	Ato T	RT6-GP N.	51/2021			
Ris	Risco 1 - Serviços executados de forma insatisfatória.										
Cal	usas - art 12	II do /	Nto TDT6-CD N	0 51	/2021						
1	Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 1 Impressão em baixa qualidade e /ou atraso na entrega do serviço										
_	Tilipressau en	Daixa	qualiuaue e /	Ju at	.1 050 110	entite	ega uo sei v	iço			
Co	∟ nsequências (Danos	s) - art 12 II	do A	to TDT6	-CD I	U 0 51/202	1			
									.		
I.	A má execu	-	•						•		•
			nos encaminh	amer	nto de p	rojet	os, riscaliza	açoes e as	sessor	amento	o a empresa
	de obras cont		~ .								
An	álise e avalia	<u>ção do</u>	risco - art.12	, III,	, do Ato	TRT6	-GP N.º 51	/2021			
Pro	babilidade:	()	Muito Alta	() Alta) Média	() Bai	xa ((X)M	luito Baixa
Im	pacto:	()	Muito Alto	() Alto) Médio	(X) Bai	xo (() M	uito Baixo
Re	levância:	()	Muito Alta	() Alta) Média	(X)Bai	xa (() M	uito Baixa
Pro	obabilidade x	Impa	cto x Relevân	cia	= Nível	do R	isco -art.1	2, III, do <i>i</i>	Ato TR1	Г6-GP	N.º 51/2021
					1 X 2 X	(2 =	04				
Νíν	el do Risco -	art.12,	III, do Ato TR	T6-0	3P N.º 5	1/202	21				
() Muito Alto) Alto	() Médic			Baixo	()	()Mu	ito Baixo
Re	sposta ao risc	o - art	12, IV, do Ato	TR	Γ6-GP N	.º 51,	/2021				
	() Evitar		() Tra	nsfei	rir		(X) Mitie	gar		() A	Aceitar
I	Ações Prev	entiva	s - art.12,	IV,	do Ato	TRT	6-GP N.º	Respons	ável -	art.12	2, VI, do Ato
d	51/2021		•	•				TRT6-GP			
	Fiscalizar o c	ontrate	o (qualidade d	de in	npressõ	es e	tempo de				lanejamento
1.											
	mesmo a administração para as soluções cabíveis.										

Gestão do Contrato

Recife, 05 de outrubro de 2022.

51/2021

1.

ANA LUIZA MARINHO DE AZEVEDO E SILVA Coordenadoria de Planejamento Físico



Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º

Em caso de não atendimento da demanda, tendo a empresa

reincidido quanto a má excução do serviço, notificar a

administração para as soluções/sanções cabívies.



LEGENDA

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco			
5 – Muito Alta	5 – Muito Alta É praticamente uma certeza (P > 95%)			
4 – Alta É muito provável (65% < P ≤ 95%)				
3 – Média	É provável (35% < P ≤ 65%)			
2 – Baixa	Não é muito provável (5% < P ≤ 35%)			
1 - Muito Baixa É pouco provável (P ≤ 5%)				

Impacto A ocorrência do risco causará				
5 - Muito Alto Impacto muito alto				
4 – Alto Impacto alto				
3 – Médio	Impacto médio			
2 - Baixo	Impacto baixo			
1 - Muito Baixo Praticamente não haverá impacto				

Relevância	Comprometimento
5 – Muito Alta	Poderá afetar todo o Tribunal e as perdas serão extremamente altas.
4 - Alta	Poderá afetar um ou mais negócios do Tribunal e as perdas serão graves.
3 – Média	Poderá afetar parte dos negócios do Tribunal e as perdas serão consideráveis.
2 - Baixa	Poderá afetar uma parte pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão baixas.
1 – Muito Baixa	Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão mínimas.

Nível de risco	Valores possíveis					
Muito alto 60, 64, 75, 80, 100, 125						
Alto 32, 36, 40, 45, 48, 50						
Médio	18, 20, 24, 25, 27, 30					
Baixo	8, 9, 10, 12, 15, 16					
Muito Baixo	1, 2, 3, 4, 5, 6					

OBS: para elaboração deste documento deve-se utilizar a metodologia de Gestão de Riscos do TRT6 (http://novaintranet.trt6.jus.br/cge/gestao-de-riscos).

